DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PROFESSOR (TODOS OS CARGOS)

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
Zelar pela aprendizagem dos alunos;
Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
Ministrar aulas e atividades de classe, observando o plano de trabalho;
Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação;
Estabelecer tarefas individuais e em grupo;
Selecionar e/ou confeccionar o material didático, a ser utilizado no ensino;
Registrar no diário de classe ou equivalente as notas e as frequências dos alunos, bem como as atividades didático-pedagógicas desenvolvidas;
Participar de cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em sua área de atuação;
Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS, sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; identificar situações complexas, lacunas e outras questões operacionais que devam ser levadas ao debate no Comitê Gestor, sempre que necessário, para a melhoria da atenção às famílias.

VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; registrar as visitas; identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

Id:0B61FB04C157E25B

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

EXTRATO DE CONTRATO

4 Aditivo - Convite nº 008/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Massapê. Contratada: JPA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (CNPJ: nº 23.670.372/0001-20). Objeto: Prorrogação por mais 04 meses (Art. art. 57, II, Lei 8.666/1993). Fonte Do Recurso: Orçamento Geral; ASSINATURA: 15/04/2021.

Prefeito Municipal

Id:07382A9BA8B9E830

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção da rede elétrica municipal.

DECISÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Massapê do Piauí (PI), torna público a decisão de julgamento de documentos de habilitação do certame em epígrafe: Restaram habilitadas as empresas JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CONSTRUTORA JN; LS RAMOS DA SILVA EIRELI; CONSTRUTORA ANDRADE & SILVA LTDA ME; POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS ; CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA; já a empresa CONSTRUTORA RARIBE LTDA-ME restou inabilitada por não atender a declaração do item 5.1.6 "b" do edital (Declaração de que o licitante não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no Território Nacional); a empresa AC ANDRADE ENGENHARIA EIRELI restou inabilitada por não atender ao item 5.1.4, alíneas "a", "b" e "c"; a empresa CONSTRUTORA F SOUSA LTDA – ME não apresentou declaração do item 5.1.1, "c", e demais declarações; a empresa IPELC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA restou inabilitada por não apresentar a certidão do item 5.1.5 "a"(Certidão de Concordata e Falência). Aberto prazo para recurso de 05 dias úteis, conforme art. 109, I, "a", da Lei 8.666/1993, contados a partir do dia útil seguinte à publicação.

Prefeitura Municipal de Massapê (PI)
Presidente da CPL
Secretário
Membro

Id:01AB14BA3291E6AF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 88/2021 – GAB

Massapê do Piauí, 03 de maio de 2021.

Dispõe sobre nomeação de servidora Pública Municipal, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear a Senhora **DOMINGAS BARROS COSTA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 037.721.313-60, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Coordenadora de Atenção a Assistência a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de maio de 2021.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal

Id:089B70140643E453

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO
Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-CPL.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2021.

MODALIDADE: DISPENSA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato, contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo em Geral destinado à Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI, ENTIDADE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADO: LAR PARATY LTDA, CNPJ: 02.131.413/0001-30, COM ENDEREÇO NA PC DR SEBASTIAO MARTINS, 290, BAIRRO: CENTRO - FLORIANO - PIAUÍ. Representada pelo Sr. Dijalma Soares Lima, CPF: 130.361.493-68.

VALOR GLOBAL: R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), para todo período de vigência.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA GLOBAL: 06 (seis) meses.

FONTE DE RECURSOS: FPM/ICMS/ISS/RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

* ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Manoel Emídio - PI, 25 de maio de 2021.

CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS